



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 15/2023 - PCF - UNIOESTE - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE OU COLABORADOR VISITANTE ESTRANGEIRO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 174/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que aprova o Regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – mestrado, do campus de Cascavel.

Considerando o Edital nº 10/2023 – PCF, que abriu o processo seletivo de docentes para fins de credenciamento como docente permanente ou colaborador visitante estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE;

Considerando o Edital nº 13/2023 – PCF, que Alterou o Calendário do processo seletivo de docentes para fins de credenciamento como docente permanente ou colaborador visitante estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE.

## A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE DO PCF TORNA PÚBLICO:

1. O Resultado da seleção de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: **1 - Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações em Saúde; 2 - Fármacos e Medicamentos;**
2. A análise da documentação enviada pelos candidatos, promovida pela Comissão de Avaliação Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, está sumarizada no Quadro abaixo:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Resultado</b>	<b>Resumo do Parecer da Comissão</b>
Daniela Miotto Bernardi	Favorável	Credenciamento como Docente Permanente na Linha de Pesquisa 2 – Fármacos e Medicamentos.
Lilian Baeza	Desfavorável	Não atendimento aos itens 6.1, 6.4, 6.5 e 6.6 do Anexo III do Edital 10/2023 – PCF-Unioeste.
Maria Tereza Rojo de Almeida	Desfavorável	Não atendimento aos itens 6.1 e 6.2 do Anexo III do Edital 10/2023 – PCF-Unioeste.
Monica Tereza Suldotski	Desfavorável	Não atendimento aos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.6 do Anexo III do Edital 10/2023 – PCF-Unioeste.
Poliana Vieira da Silva Menolli	Favorável	Credenciamento como Docente Permanente na Linha de Pesquisa 2 – Fármacos e Medicamentos.
Rafael Venson	Favorável	Credenciamento como Docente Colaborador Visitante Estrangeiro na Linha de Pesquisa 2 – Fármacos e Medicamentos.

3. O parecer completo com a recomendação da Comissão de Avaliação Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas encontra-se em anexo e será encaminhado ao Colegiado do Programa para a homologação do credenciamento dos novos docentes.
4. Os candidatos com parecer desfavorável têm até às 23h59min do dia 02/08/2023 para envio de recurso para o e-mail do programa ([cascavel.pcf@unioeste.br](mailto:cascavel.pcf@unioeste.br)).
5. Os candidatos aprovados estão convidados para participar da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas às 14 horas do dia 04/08/2023, remotamente via plataforma Teams, para acompanhar a homologação do resultado.
6. Dúvidas e maiores informações podem ser esclarecidas pelo e-mail [cascavel.pcf@unioeste.br](mailto:cascavel.pcf@unioeste.br).

Publique-se!

Cascavel, 01 de agosto de 2023.



**Prof. Dr. Alexandre Maller**  
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE  
Portaria nº 0412/2023-GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

## Anexo I do EDITAL nº 15/2023 - PCF – UNIOESTE

### Parecer nº 01/2023 – Comissão Avaliação Docente PCF/UNIOESTE

**SÚMULA:** Resultado da análise da documentação dos candidatos do processo seletivo de docentes para fins de credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

A Comissão de Avaliação Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PCF-UNIOESTE) Nível Mestrado Acadêmico, reunida no dia 31 de julho de 2023, avaliou a documentação enviada pelos candidatos do processo seletivo de docentes para fins de credenciamento como docente permanente e faz as recomendações abaixo ao Colegiado do Programa:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Parecer da Comissão</b>
Daniela Miotto Bernardi	Favorável com ressalvas. Esta Comissão recomenda que a docente seja credenciada na linha 2 (Fármacos e Medicamentos) do PCF. Seu credenciamento fica condicionado à imediata oferta mínima de 1 vaga orientação por ano de mestrado e oferta de disciplina no PPG.
Lilian Baeza	Desfavorável. Considerando os itens avaliados: 6.1 - a docente não é autora principal ou correspondente dos artigos publicados; 6.2 - embora a produção científica da docente apresente periodicidade, houve declínio a partir de 2020; 6.3 - embora a docente apresente orientação ao nível de graduação, durante sua experiência no PCF não titulóu nenhum aluno; 6.4 e 6.5 - embora tenha selecionado a linha 1, a docente exige de acordo com suas atividades de pesquisa o estabelecimento de uma linha de pesquisa própria, que contemple seus conhecimentos prévios e sua experiência.
Maria Tereza Rojo de Almeida	Desfavorável. A docente não atingiu pontuação mínima estabelecida pelos critérios no documento de área da CAPES. Esta Comissão vê potencial para o credenciamento da docente para o próximo quadriênio.

Monica Tereza Suldofski	Desfavorável. A docente não atingiu pontuação mínima estabelecida pelos critérios no documento de área da CAPES. Esta comissão sugere que a docente aumente sua produção científica com periodicidade visando seu credenciamento para o próximo quadriênio.
Poliana Vieira da Silva Menolli	Favorável com ressalvas. Esta Comissão recomenda que a docente melhore sua produção científica e assuma orientação de alunos de graduação. Seu credenciamento fica condicionado à imediata oferta mínima de 1 vaga orientação por ano de mestrado e oferta de disciplina no PPG.

Cascavel, 01 de agosto de 2023.



**Prof. Dr. Alexandre Maller**

Coordenador

*Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE*  
*Portaria nº 0412/2023-GRE*



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

## Anexo II do EDITAL nº 15/2023 - PCF – UNIOESTE

### Parecer nº 02/2023 – Comissão Avaliação Docente PCF/UNIOESTE

**SÚMULA:** Resultado da análise da documentação dos candidatos do processo seletivo de docentes para fins de credenciamento como docente colaborador visitante estrangeiro no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

A Comissão de Avaliação Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PCF-UNIOESTE) Nível Mestrado Acadêmico, reunida no dia 31 de julho de 2023, avaliou a documentação enviada pelos candidatos do processo seletivo de docentes para fins de credenciamento como docente colaborador visitante estrangeiro e faz as recomendações abaixo ao Colegiado do Programa:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Parecer da Comissão</b>
Rafael Venson	Favorável. Esta Comissão recomenda o credenciamento como docente colaborador visitante estrangeiro na linha de pesquisa 2 – Fármacos e Medicamentos.

Cascavel, 01 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. Alexandre Maller**

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE

Portaria nº 0412/2023-GRE